



Tribunal de Justiça da Paraíba
GABINETE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
(GJPRES – Precatórios)

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE TRABALHO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS DE QUE TRATA O ART. 97, § 1º, DO ADCT, ANO DE 2023.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023, teve início, às 09:45h, a Sexagésima Sétima Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais de que trata o art. 97, § 1º, do ADCT, do ano de 2022, realizada pela plataforma virtual Google Meet. **Presentes** ao ato, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga, representante do TJPB e presidente do Comitê Gestor, o Dr. Lindinaldo Silva Marinho, Juiz representante do TRT da 13ª Região, os servidores do TJPB, o Sr. Higor Rodrigues Leal, a Sra. Iria Guazzi Linden, e os servidores do TRF da 5ª Região, Sr. Jaelson Ferreira e a Sra. Fabiana Rio. Justificada a ausência do Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, Juiz representante do TRF da 5ª Região, com a indicação de que o servidor Jaelson Ferreira o representaria por delegação. **Aberta a reunião**, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga, apresentou os pontos para serem analisados pelos membros do Comitê, sendo os seguintes: **1)** Aprovação dos valores das parcelas dos entes para 2024; **2)** Apresentação dos entes que saíam do regime especial para 2024; **3)** Apresentação dos entes superendividados, nos termos do §4º, do art. 59, da Resolução CNJ nº 303/2019. **Quanto ao item 1** restaram aprovados pelos membros os valores calculados dos repasses dos entes para o ano de 2024; **Quanto ao item 2**, a Dra. Lua Yamaoka informou que os municípios de Santana dos Garrotes e Teixeira saíram do regime especial de pagamento de precatórios; e **Quanto ao item 3**, a presidente do Comitê informou que o Município de Olho D'água preencheu os requisitos do §4º, do art. 59, da Resolução CNJ nº 303/2019. Ao final, a servidora Iria Guazzi Linden informou aos membros do Comitê que os entes Araçagi, Lagoa de Dentro e Estado da Paraíba possuem liminar em vigor, que limitam os seus repasses mensais. Por sua vez, o servidor Higor Rodrigues Leal ressaltou que, quanto à liminar do Estado da Paraíba, tramita no STF a Rcl 58151, que aguarda decisão do relator. Nada mais havendo a tratar por parte dos integrantes do Comitê, determinou a Juíza Auxiliar da Presidência do TJPB o encerramento desta Ata,

às 09:53h, que vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, após leitura e aprovação.

Eu, Higor Rodrigues Leal, Gerente de Precatórios, redigi e subscrevo a presente ata, Em João Pessoa/PB, 08/08/2023._____.

Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga
Juíza Auxiliar da Presidência TJPB

Dr. Lindinaldo Silva Marinho
Juiz Federal do TRT da 13ª Região

Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
Juiz Federal do TRF da 5ª Região